RESOLUÇÃO N.º 1/2013

Concede homenagem honorífica Agudense Brilhante para o senhor Lenio Luiz Streck.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1.º É Concedida a homenagem honorífica Agudense Brilhante, instituída pela Resolução n.º 7/2007, de 13 de novembro de 2007, para o senhor Lenio Luiz Streck.

Parágrafo único. O laureado com a homenagem a que se refere este artigo é natural de Agudo nascido em 21 de novembro de 1955, tem formação acadêmica em Direito pela UNISC, mestrado e doutorado em Direito pela UFSC e pós-doutorado em Direito pela Universidade de Lisboa; é Procurador de Justiça com atuação junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Professor Titular da UNISINOS-RS, da Universidade Estácio de Sá - UNESA, Brasil, Professor visitante da Pontificia Universidad Javeriana - PUJ, Colômbia, da Universidade Católica de Lisboa - UCP, Portugal, da Universidade de Lisboa - UL, Portugal, e colaborador do Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB, Brasil.

Art. 2.º A outorga da homenagem honorífica a que se refere esta Resolução será entregue em Sessão Solene, durante a Semana Legislativa 2013.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 21 de maio de 2013.

Ver. Itamar Puntel
Presidente

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Aliceu Klein
Secretário